



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3370510476893421
05/09/2022 10:56:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:56:47
0503000503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ: 04.784.835/0001-30

FAVORECIDO: PAULA MARCAL FALEIRO
CPF: 070.154.856-80
AGENCIA: 2818-5 - AVENIDA JOAO CESAR MG
CONTA: 51.951-0
DATA DE PAGAMENTO: 30/08/2022
VALOR CREDITADO (R\$): 1.670,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.04B.EF0.568.3A1.361

Transação efetuada com sucesso por: J8217163 GERALDO LUCIVANE DA SILVA.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Agosto/2022**

Empresa
 0028 CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI
 Rua SARAH KUBISTCHECK , 350 - DARCY VARGAS
 Contagem MG 32372-200 CNPJ: 04.784.835/0001-30

Divisão R.H. **002.000.000**

Função **EDUCADORA INFANTIL**

Nº Reg. **00107** Chapa Nome **PAULA MARCAL FALEIRO**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	1.815,00	
100	ARREDONDAMENTO DO MÊS		0,17	
101	I.N.S.S.	8,00		145,17

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 1.815,00	Sal. Contribuição 1.815,00	Total de Vencimentos 1.815,17	Total de Descontos 145,17
Base Cál. F.G.T.S 1.815,00	F.G.T.S do Mês 145,20	Base Cál. I.R. 1.290,65	LÍQUIDO A RECEBER	1.670,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

 DATA

Paula Marcia Faleiro
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Ana Zuley Brun (CI) MG 62673585
Barbara M Santos (CI) MG 7536628

geralds lucivane da silva



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO: PAULA MARÇAL FALEIRO

MÊS/ ANO:
AGOSTO /2022

HORÁRIO DE TRABALHO		
ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		ASSINATURA
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
2	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
3	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
4	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
5	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
6	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
8	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
9	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
10	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
11	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
12	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
13	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
15	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
16	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
17	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
18	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
19	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
20	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
21	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
22	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
23	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
24	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
25	QUINTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
26	SEXTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
27	SABADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28	DOMINGO	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
29	SEGUNDA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
30	TERÇA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula
31	QUARTA	07:00	12:00	13:00	16:48			Paula

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Paula Marcel Faleiro

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Gerardo Luciano da Silva

João Guilherme (01) 4612673585
Barbara M Santos (01) 467936628

TRABALHADOR

Este é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio da Lei nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente regulamentada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01.05.1965 que passou a ser chamada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Ela é o documento obrigatório para quem trabalha em qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários garantidos, ainda que não haja ligação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contém o seu documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu trabalho.

Pela sua importância, o seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, ela garante a preservação da validade de seus direitos previdenciários. Ela também contribui para atender a necessidades de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA DE TRABALHO
FAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Brasília - DF

VISITE O PORTAL MTE - WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

209.46970.39-9

NÚMERO

4379769

SÉRIE

0050

UF

MG

Bula Marçal Falcão

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



PAULA MARCAL FALEIRO

FILIAÇÃO.....: NEUCI MARCAL FALEIRO
 MARIO LUCIO FALEIRO
 NASCIMENTO....: 25/10/1985
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG
 DOCUMENTO.....: R.G. - MG9348515 - 03/10/2008 - PCMG - MG
 31117 4379769 50-65

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
 CNH.....: CNH.....
 CPF.....: 070.154.856-80
 TIT. ELEITOR: 16631120205 SEÇÃO: 0405 ZONA: 036

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. - BELO HORIZONTE - UAI BARREIRO
 DATA DE EMISSÃO.: 03/03/2017

[Handwritten Signature]

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
 Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MG

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACIONADO _____
 DATA DE NASC. DE _____ PARA _____
 MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

RELACIONADO _____
 DOCUMENTO _____
 MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

RELACIONADO _____
 DOCUMENTO _____
 MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

RELACIONADO _____
 DOCUMENTO _____
 MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
 B - BOMBAZINHA | C - CANCELAMENTO DE PATRONALIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 E - EMPREGADO | F - FÉRENTIL | H - HABILITADO | I - INDETERMINADO | J - JORNALISTA
 K - KENNER | L - LÍQUIDO | M - MENSALIDADE | N - NOME | O - OBRIGADO
 P - PESSOAL | Q - QUANTIDADE | R - RAZÃO | S - SÓCIO | T - TÍTULO | U - UNIDADE

CONTRATO DE TRABALHO

CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

CNPJ: 04.784.835/0001-30

End: Rua-SARAH KUBISTCHECK,350

Bairro: DARCY VARGAS – CEP:32372-200

Município: Contagem – UF: MG

Esp.Estab: CRECHES

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

CBO: 3311-05

Data de Admissão : 27/05/2021

Registro Nº :00094

Remuneração específica: R\$ 1.567,84
hum mil quinhentos e sessenta e sete reais
e oitenta e quatro centavos p/ mês

Geraldo Luciano de Silva
CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

DATA DE SAÍDA 22 DE Julho DE 2022
Geraldo Luciano de Silva

Creche Escolar Infantil Bem-te-vi

CON. ENV. P. CEN.

REG. Nº DA CONTR.

CONTRATO DE TRABALHO

CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

CNPJ: 04.784.835/0001-30

End: Rua-SARAH KUBISTCHECK,350

Bairro: DARCY VARGAS – CEP:32372-200

Município: Contagem – UF: MG

Esp.Estab: CRECHES

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

CBO: 3311-05

Data de Admissão : 01/08/2022

Registro Nº :00107

Remuneração específica: R\$ 1.815,00
hum mil oitocentos e quinze reais p/ mês

Geraldo Luciano de Silva
CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____

CON. ENV. P. CEN. _____
REG. Nº DA CONTR. _____